

Despacho (extracto) n.º 7439/2009

Por despacho de 01/10/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor João António de Almeida Mota — nomeado definitivamente Professor Auxiliar, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico reunido em 29/12/2008, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados das Professoras Doutoras Fernando Manuel dos Santos Ramos e Artur da Rosa Pires, ambos Professores Catedráticos da Universidade de Aveiro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvido pelo Doutor João António de Almeida Mota durante o quinquénio de 2003-2008 e louvando-se na votação efectuada pelos Professores Catedráticos e Associados em exercício efectivo de funções, deliberou por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como Professor Auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2009. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extracto) n.º 7440/2009**

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 28 de Janeiro de 2009, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, Professor Associado, no período compreendido entre 5 e 7 de Fevereiro de 2009;

Doutor Urbano Mestre Sidoncha, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 3 e 6 de Fevereiro de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 7441/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 23 de Janeiro de 2009, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor António Carlos Mendes, Professor Associado, no período compreendido entre 25 e 30 de Janeiro de 2009;

Doutora Ana Maria Lopez de Macedo, Professora Auxiliar, no dia 26 de Janeiro de 2009;

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, Professor Catedrático, no período compreendido entre 26 e 28 de Janeiro de 2009;

Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, Professora Associada, no período compreendido entre 26 e 28 de Janeiro de 2009;

Doutor Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa, Professor Associado Convidado, no período compreendido entre 26 e 28 de Janeiro de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 7442/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 4 de Fevereiro de 2009, foi autorizada a equiparação a bolseira fora do País, no período compreendido entre 24 de Fevereiro e 2 de Março de 2009, à Doutora Maria Candela Suarez, Professora Auxiliar Convidada. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 7443/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 5 de Fevereiro de 2009, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no

período compreendido entre 5 e 7 de Fevereiro de 2009, ao Doutor José Ramos Pires Manso, Professor Catedrático.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 7444/2009

Por despacho do Reitor da Universidade da Beira Interior de 3 de Fevereiro de 2009, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor António João dos Santos Nunes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 5 e 7 de Fevereiro de 2009;

Doutor João Dionísio Monteiro, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 5 e 7 de Fevereiro de 2009;

Doutor Luís António Fonseca Mendes, Professor Auxiliar, no período compreendido entre 5 e 7 de Fevereiro de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2009. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria**Declaração de rectificação n.º 785/2009**

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta na 2.ª série de *Diário da República* n.º 20 de 2009-1-29, Despacho (extracto) n.º 3695/2009, referente à nomeação do júri para provas de doutoramento no ramo de Ciências da Comunicação requeridas por Jorge Ferreira Dias de Figueiredo, rectifica-se que onde se lê «...Licenciado Gil Baptista Ferreira, assistente do Instituto Politécnico de Coimbra...», deve ler-se «...Doutor Gil Baptista Ferreira, assistente do Instituto Politécnico de Coimbra...».

26 de Fevereiro de 2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria****Edital n.º 258/2009**

Faz-se saber que perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do II grupo (Desenvolvimento e Política Económica) da Faculdade de Economia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo a Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou unidade curricular de outra Universidade ou de análogo grupo ou unidade curricular de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou unidade curricular ou de análogo grupo ou unidade curricular de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou unidade curricular ou de análogo grupo ou unidade curricular de